



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 02 14

Processo Administrativo nº 11/10/39.928

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite nº 84/11

Carta-Contrato nº 04/12

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 02/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.188/0001-02, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/14.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 27.757,60 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 23.160,80 (vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

e três mil, cento e sessenta reais, e oitenta centavos) para serviços, e R\$ 4.596,80 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, e oitenta centavos) para peças.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números:

3140.31000.0001.100.04.122.4009.4188.339030.00.00.00.00

e

3140.31000.0001.100.04.122.4009.4188.339039.00.00.00.00, conforme fls. 349.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de fevereiro de 2014



SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

Nelson da Silva Pinto
NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 18.123.291.1

CPF nº 075532628-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Ao TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/39.928

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nelson da Silva Pinto Cia. Ltda. - ME

Modalidade: Convite n.º 84/11

Carta-Contrato nº 04/12

Termos de Aditamento nºs 02/13 e 02/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de fevereiro de 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

18.123.281.1
075532678.89